



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 49 /PGJM, de 23 de março de 2017.

Altera a Portaria PGJM/MPM nº 256, de 7 de outubro de 2013.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a Portaria PGR/MPU nº 24, de 14/3/2017, que alterou a Portaria PGR/MPU nº 591, de 27/10/2005, *resolve*:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria PGJM/MPM nº 256, de 7/10/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 1º As escalas de férias dos referidos membros serão organizadas semestralmente, até os meses de abril e outubro, de acordo com o período indicado pelo interessado, observada a preferência pela ordem de antiguidade na carreira.

(...)". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.